



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 030/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/11/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Regulamento de eleição do docente representante das atividades de extensão no Centro no Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de eleição do docente representante das atividades de extensão no Centro no Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde, conforme anexo, que é parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

Sandra Marisa Peloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)